


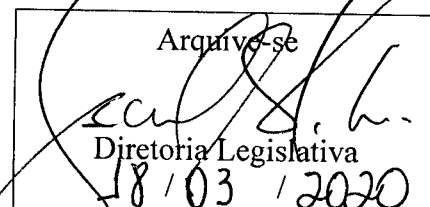
| | |
|---|--------------------------------|
|  Câmara Municipal Jundiaí SÃO PAULO | LEI Nº. 9.393, de 09, 03, 2020 |
| | |

Processo: 84.718

PROJETO DE LEI Nº. 13.119

Autoria: **MARCELO ROBERTO GASTALDO**

Ementa: Denomina “Travessa das ROSAS” a Travessa 3 do loteamento Parque Centenário.

Arquivado-se

Diretoria Legislativa
18/03/2020



| | |
|---|--------------------------------------|
| Matéria: PL 13.119 | Prazos |
| À Comissão de Justiça e Redação-CJR (RI, art. 216-D, III). Diretor Legislativo 11/02/2020 | Comissão: 20 dias Relator: 7 dias |

| | |
|---|---|
| Presidente da CJR | Relator |
| Designo Relator o Vereador: Presidente 11/02/2020 | Voto: <input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator 11/02/2020 |

| Outras Comissões | Relator | Voto do Relator |
|---|--|--|
| À _____ Diretor Legislativo / / | Designo o Vereador: Presidente / / | <input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / / |
| À _____ Diretor Legislativo / / | Designo o Vereador: Presidente / / | <input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / / |
| À _____ Diretor Legislativo / / | Designo o Vereador: Presidente / / | <input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / / |



P 41292/2020 Rubrica
PUBLICAÇÃO
14/02/2020

Apresentado.
Encaminhe-se às comissões indicadas:

Fau Sal
Presidente
11/02/20

APROVADO

Fau Sal
Presidente
18/02/2020

PROJETO DE LEI N.º 13.119
(Marcelo Roberto Gastaldo)

Denomina "Travessa das ROSAS" a Travessa 3 do loteamento Parque Centenário.

Art. 1º. É denominada "Travessa das ROSAS" a Travessa 3 do loteamento Parque Centenário, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ⓐ



(PL n°. 13.119 - fls. 3)

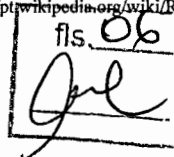
Justificativa

O presente projeto de lei tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa, qual seja, atribuir ao local em questão o nome proposto.

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para aprovação da iniciativa.

Sala das Sessões, 06/02/2020

Eng. MARCELO GASTALDO



Rosa

Origem: Wikipédia, a enciclopédia livre.

A **rosa** (do latim *rosa*)^[1] é uma das **flores** mais populares no mundo. Vem sendo cultivada pelo homem desde a **Antiguidade**. A primeira rosa cresceu nos jardins asiáticos há 5 000 anos. Na sua forma selvagem, a flor é ainda mais antiga.^[2] Celebrada ao longo dos séculos, a rosa, símbolo dos apaixonados, também marcou presença em eventos históricos importantes e decisivos. Fósseis dessas rosas datam de há 35 milhões de anos.

Cientificamente, as rosas pertencem à **família Rosaceae**, e ao **gênero *Rosa* L.**, com mais de 100 espécies, e milhares de variedades, híbridos e cultivares. São arbustos ou trepadeiras, providos de acúleos. As folhas são simples, partidas em 5 ou 7 lóbulos de bordos denteados. As flores, na maioria das vezes, são solitárias. Apresentam originalmente 5 pétalas, muitos estames e um ovário ínfero. Os frutos são pequenos, normalmente vermelhos, algumas vezes comestíveis.

Atualmente, as rosas cultivadas estão disponíveis em uma variedade imensa de formas, tanto no aspecto vegetativo como no aspecto floral. As flores, particularmente, sofreram modificações através de cruzamentos realizados ao longo dos séculos para que adquirissem suas características mais conhecidas: muitas pétalas, forte aroma e cores das mais variadas.



Classificação científica

Reino: **Plantae**

Clado: **angiospérmicas**

Clado: **eudicotiledóneas**

Clado: **rosídeas**

Ordem: **Rosales**

Família: **Rosaceae**

Gênero: ***Rosa***

Espécies

100 a 150 spp.

Índice

As rosas e o seu simbolismo

Impacto cultural

Espécies

Sinónimia

Classificação do gênero

Galeria de fotos

Referências

Ligações externas

As rosas e o seu simbolismo

- Rosas **amarelas**: diz-se que podem significar amor por alguém que está a morrer, ou um amor platónico, ou amizade^[3]
- Rosas azuis: verdadeiro amor eterno, raro, forte, que nunca se abala ou descolore, em algumas culturas ela tradicionalmente significa mistério ou a busca – ou o alcance do impossível
- Rosas **Branças**: reverência, segredo, inocência, pureza e paz
- Rosas champanhe: admiração, simpatia
- Rosas coloridas em tons claros: amizade e solidariedade
- Rosas coloridas, predominando as vermelhas: amor, paixão e felicidade
- Rosas **cor-de-rosa**: gratidão, agradecimento, o feminino (muitas vezes aparece simbolizando o útero em algumas culturas, como o gineceu está para a cultura ocidental - ver cor-de-rosa)
- Rosas vermelhas: paixão, amor, respeito, adoração
- Rosas vermelhas com amarelas: felicidade
- Rosas vermelhas com brancas: harmonia, unidade
- Rosas laranjas: entusiasmo e desejo
- Rosas vermelhas bordeaux: beleza inconsciente
- Rosas azuis: confiança, reserva, harmonia e afeto
- Rosas verdes: esperança, descanso da juventude e equilíbrio
- Rosas violeta: calma, autocontrole, dignidade e aristocracia
- Rosas pretas: separação, tristeza e morte
- Rosas cinzentas: desconsolo, aborrecimento e velhice

Impacto cultural

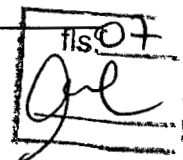
No **catolicismo romano** a rosa é um componente simbólico do **Santo Rosário**; é relatado que o **Beato Angelico** enquanto rezava o rosário na rua viu a **Santíssima Virgem** com um grupo de anjos que eles estão oferecendo canções e louvores ao compor uma coroa de rosas. Surpreso com a visão interrompeu a oração e os anjos eles pararam; começando a rezar novamente viu os anjos compor da coroa de rosas para oferecer a Maria.^[4]

A rosa também preenche o ser humano de admiração, tanto por sua beleza, tanto por sua simbologia^[5], tanto pelo próprio impacto cultural como vimos anteriormente. talvez seja por isso que a rosa também está presente na arte, incluindo a pintura, a música^[6], o

artesanato, o teatro e tantas outras mídias, é como se o ser humano encontrasse na rosa a inspiração necessária para construir algo ou apenas para contemplar sua beleza.^[2]

Espécies

- *Rosa acicularis* Lindl.
- *Rosa agrestis* Savi
- *Rosa arkansana* Porter
- *Rosa arvensis* Huds.
- *Rosa xalba* L.
- *Rosa banksiae* Aiton
- *Rosa blanda* Aiton
- *Rosa bracteata* J.C.Wendl.
- *Rosa canina* L.
- *Rosa carolina* L.
- *Rosa centifolia* L.
- *Rosa chinensis* Jacq.
- *Rosa cymosa* Tratt.
- *Rosa damasçena* Mill.
- *Rosa dumalis* Bechst.
- *Rosa filipes* Rehder & E.H.Wilson
- *Rosa foetida* Herrm.
- *Rosa gallica* L.
- *Rosa xodorata* nothovar. *gigantea* (Collett ex Crép.) Rehder & E.H.Wilson
- *Rosa glauca* Pourr.
- *Rosa glauca* Pourr.
- *Rosa henryi* Boulenger
- *Rosa hugonis* Hemsl.
- *Rosa laevigata* Michx.
- *Rosa luciae* Franch. & Rochebr. ex Crép.
- *Rosa majalis* Herrm.
- *Rosa micrantha* Borrer ex Sm
- *Rosa moschata* Herrm.
- *Rosa moyesii* Hemsl. & E.H.Wilson
- *Rosa multiflora* Thunb.
- *Rosa nutkana* K.Presl.
- *Rosa omeiensis* Rolfe
- *Rosa pendulina* L.
- *Rosa pimpinellifolia* L.
- *Rosa rubiginosa* L.
- *Rosa rugosa* Thunb.
- *Rosa sempervirens* L.
- *Rosa spinosissima* L. ou *Rosa pimpinellifolia* type *spinosissima*
- *Rosa virginiana* Mill.
- *Rosa xanthina* Lindl.
- Lista completa (<http://www.ppp-index.de/L1BQUF9TVEFSVFFV RVJZP1NFQVJDSFRZUD1QTEFOVCZOQIRfUEdBVD1Sb3Nh Jk5CVF9QQVJUPSomTkJUX1BTT1I9KIZNSUQ9Mjc1Ng.html?UID=F523751194655D5594FF973B6CD38D834B025415A205D9>) (em alemão)



Sinonímia

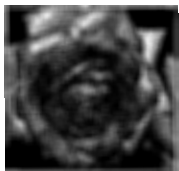
- *Hulthemia* Dumort.
- *Hulthemosa* Jus.

Classificação do gênero

| Sistema | Classificação | Referência |
|---------|------------------------------------|--|
| Linné | Classe Icosandria, ordem Polygynia | Species plantarum (1753) (http://www.botanicus.org/page/358510) |

Galeria de fotos

- Clique na foto para ver maior



Rosa mesclada



Rosa mesclada



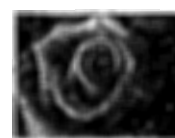
Rosa amarela-clara



Botão de rosa



Rosa cultivar



Rosa cor de salmão



Rosa roxa



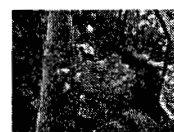
Rosa rosada



Rosa branca



Rosa amarela



Rosa Ave Maria



Rosa em dia de sol

Referências



GABINETE VEREADOR MARCELO GASTALDO

Jundiaí, 16 de setembro de 2019

Of. MG 146/19

Ao Exmo. Sr.
Luiz Fernando Arantes Machado
Prefeito

Ref.: **Informações sobre denominação**

Senhor Prefeito,

Dirijo-me a V. Exa. para solicitar as informações abaixo relacionadas, a respeito das travessas 1, 2, 3 e 4 e da Via de Pedestres 1, do Loteamento Jardim Nascente, situado entre as ruas Luiz Henrique Stackfleth e Donato Guaratini, Parque Centenário, conforme mapa anexo:

- a) As obras estão concluídas?
- b) Estão oficializadas?
- c) Foram denominadas?
- d) Integram o Patrimônio Público?

Agradeço antecipadamente a atenção dispensada ao assunto.

Atenciosamente,

[Handwritten signature of Marcelo Gastaldo]

Eng.º Marcelo Gastaldo
Vereador



OF. UGCC/DAP n.º 383/2019

Jundiaí, 27 de dezembro de 2019.

Excelentíssimo Senhor:

Em atenção ao Ofício MG 146/2019, protocolado junto ao processo administrativo PMJ n.º 31.411-0/2019, vimos informar a Vossa Excelência que, conforme manifestação dos órgãos técnicos competentes, as vias em questão, situadas no Loteamento Parque Centenário, integram o patrimônio público municipal, encontram-se oficializadas e não receberam denominação.

Informamos ainda que, em reunião da FUMAS junto aos representantes de bairro, foram indicados os seguintes nomes para as vias disponíveis, conforme segue abaixo:

Travessa 01 – Rua das Tulipas;

Travessa 02 – Rua das Margaridas;

Travessa 03 – Rua das Rosas;

Travessa 04 – Rua dos Cravos; e

Via de Pedestre – Rua dos Lírios.

No entanto, cabe ainda a verificação se estas denominações encontram-se livres para uso em projeto de lei.

Na oportunidade, renovo votos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,



TIAGO ADAMI

Diretor do Departamento de Apoio Parlamentar

Ao

Exmo. Sr.

MARCELO ROBERTO GASTALDO

Vereador da Câmara Municipal de Jundiaí

Nesta

lfs.3



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 84.718

PROJETO DE LEI Nº 13.119 do Vereador **MARCELO ROBERTO GASTALDO**, que denomina “Travessa das ROSAS” a Travessa 3 do loteamento Parque Centenário.

PARECER

Trata-se de análise do projeto de lei de autoria do Vereador Marcelo Roberto Gastaldo, que denomina “Travessa das ROSAS” a Travessa 3 do loteamento Parque Centenário, em destaque na planta inserta na fl. 04.

O expediente do Executivo inserto na fl. 09, esclarece que se trata de área que integra o patrimônio público municipal, é oficial e não recebeu denominação. Assim, neste aspecto, o projeto se afigura em consonância com a lei.

Logo, subscrevemos a proposta em seus termos, assim como os argumentos constantes na justificativa e as informações que instruem os autos.

Quanto ao mérito, este é inquestionável, e nesse sentido votamos pela acolhida do presente projeto.

Parecer, pois, **favorável**.

APROVADO
11/02/2020

Sala das Comissões, 11/02/2020.

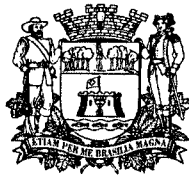

VALDECI VILAR
“Delano”
Presidente e Relator


DOUGLAS MEREIROS


EDICARLOS VIEIRA
“Edicarlos Vitor Oeste”


PAULO SERGIO MARTINS
“Paulo Sergio – Delegado”


ROGÉRIO RICARDO DA SILVA



Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO

fls. 11
Jul

APROVADO

João Salá
Presidente
18/02/2020

EMENDA MODIFICATIVA Nº. 1
PROJETO DE LEI 13.119/2020
(Marcelo Roberto Gastaldo)

Inclui informação de loteamento onde se localiza a via.

Na ementa e no art. 1º, onde se lê: “do loteamento Parque Centenário”;

LEIA-SE: “do loteamento Jardim Nascente, no Parque Centenário”.

Sala das Sessões,


Eng. MARCELO GASTALDO



135ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

REQUERIMENTO VERBAL

URGÊNCIA PARA A APRECIÇÃO

PROJETO DE LEI N.º 13.119 – MARCELO GASTALDO

Denomina “Travessa das ROSAS” a Travessa 3 do loteamento Parque Centenário.

Autor do requerimento: Marcelo Gastaldo

Votação: favorável

Conclusão: **APROVADO**



Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO

fls. 13
Jul

Processo 84.718

PUBLICAÇÃO Rubrica
21/02/20 *Jul*

Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº 13.119

Denomina “**Travessa das ROSAS**” a Travessa 3 do loteamento Jardim Nascente, no Parque Centenário.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 18 de fevereiro de 2020 o Plenário aprovou:

Art. 1º É denominada “**Travessa das ROSAS**” a Travessa 3 do loteamento Jardim Nascente, no Parque Centenário, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

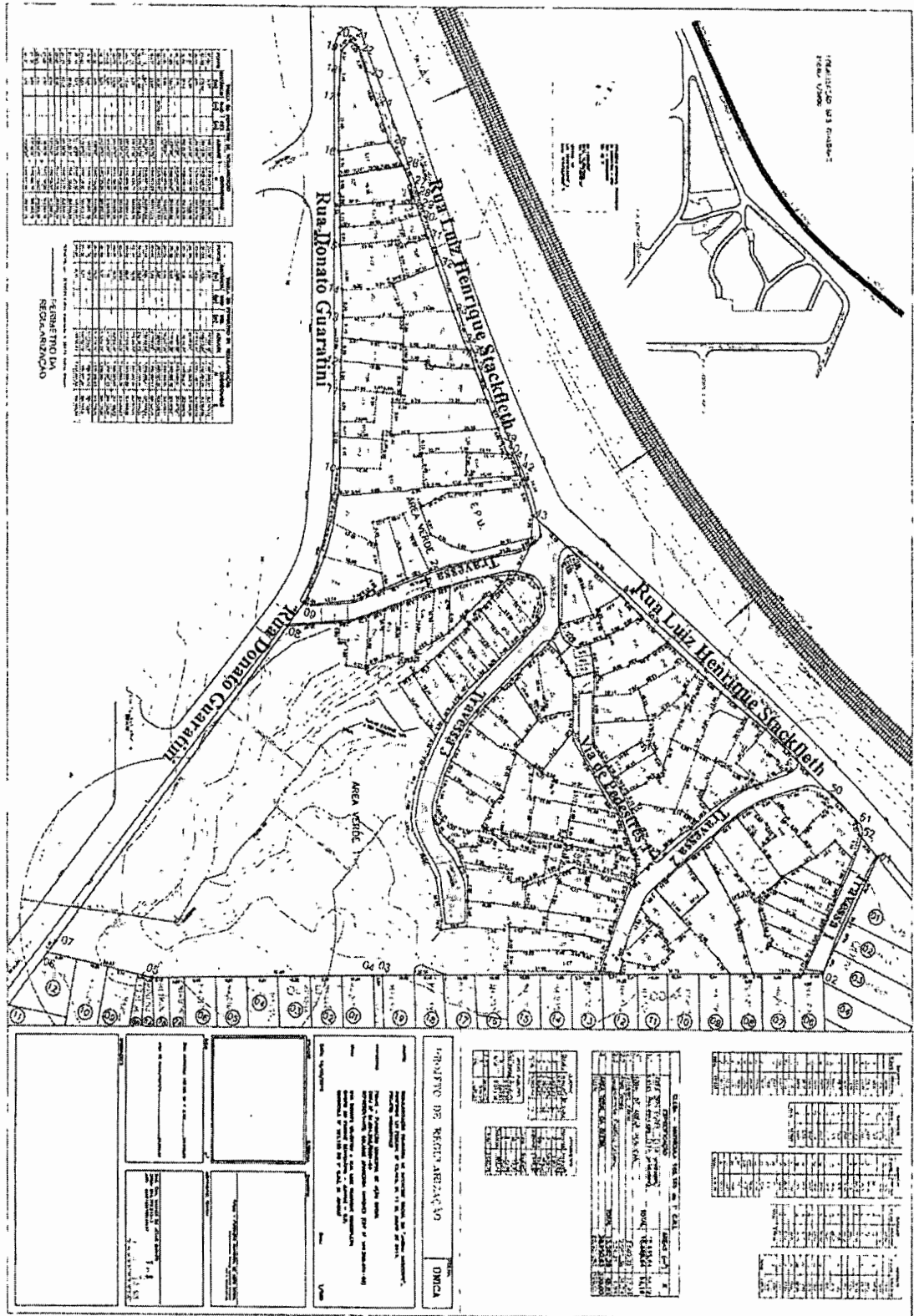
Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em dezoito de fevereiro de dois mil e vinte (18/02/2020).

Fauz Tal
FAOUZ TAHA
Presidente



(Autógrafo do PL 13.119 – fls. 2)





PROJETO DE LEI N.º 13.119

RECIBO DE AUTÓGRAFO

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA:

19/02/20

ASSINATURAS:

EXPEDIDOR:

Airton

RECEBEDOR:

Paula

PRAZO PARA SANÇÃO/VETO

[Empty box for the deadline]

(15 dias úteis - LOJ, art. 53)

PRAZO VENCÍVEL em:

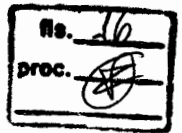
13/03/20

[Signature]
Diretor Legislativo



EXPEDIENTE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP



Ofício GP.L nº 044/2020

Processo SEI nº 1656/2020

Camara Municipal de Jundiaí
Protocolo Geral nº 84923/2020
Data: 13/03/2020 Horário: 16:02
Administrativo -

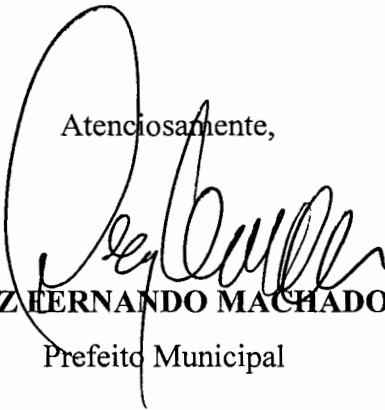
Jundiaí, 09 de março de 2020.

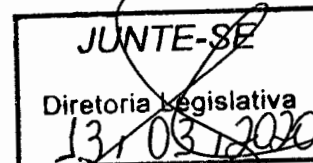
Excelentíssimo Senhor Presidente:

Encaminhamos a V.Exa., cópia da Lei nº 9.393, objeto do Projeto de Lei nº 13.119, promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


LUIZ HERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal



Ao

Exmo. Sr.

Vereador FAOUAZ TAHA

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

NESTA

scc.1



LEI N.º 9.393, DE 09 DE MARÇO DE 2020

Denomina “**Travessa das ROSAS**” a Travessa 3 do loteamento Jardim Nascente, no Parque Centenário.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 18 de fevereiro de 2020, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º É denominada “**Travessa das ROSAS**” a Travessa 3 do loteamento Jardim Nascente, no Parque Centenário, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, e publicada na Imprensa Oficial do Município.


GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

scc.1

Gestor da Unidade da Casa Civil

PROJETO DE LEI Nº. 13.119

Juntadas:

fls 02 a 09 em 06/02/2020 *Luice*
fl 10 em 12/10/2020 *lu*
fls 11 a 15 em 19/2/20 *Luice*
fls. 16/18 em 13/03/20 *Luice*

Observações: